

O MITO DE MARIA, UMA TRAFICADA EXEMPLAR: confrontando leituras mitológicas do tráfico com as experiências de migrantes brasileiros, trabalhadores do sexo

Thaddeus Gregory Blanchette*
Ana Paula da Silva**

Calcada em definições contraditórias do crime, a luta contra o tráfico de pessoas movimenta-se em nome da “abolição da escravidão moderna”. Neste ambiente francamente moralista, o movimento antitráfico no Brasil se sustenta na repetição de números inventados e declarações apocalípticas, sem base epistemológica alguma. Central a essa formação discursiva é a criação, no imaginário público, da imagem da experiência “típica” de uma brasileira traficada. Para melhor entender a realidade das situações geralmente rotuladas de “tráfico de pessoas” no Brasil, o presente artigo explora o mito que centraliza esse discurso e que apresenta uma narrativa tipificante sobre a experiência do tráfico. Aqui, confrontamos as histórias contadas pelo “Mito de Maria, uma traficada exemplar” com experiências de imigrantes trabalhadores do sexo retiradas de nossas pesquisas etnográficas em São Paulo e Rio de Janeiro e dos escritos de outros etnógrafos que engajam com o mesmo tópico.

Palavras-chave: Tráfico de pessoas; Mitos; Trabalho sexual; Migração.

Apresentando Maria, uma traficada exemplar

O conceito de *tráfico de pessoas* é uma alavanca política através da qual quantias de dinheiro e tempo são movimentadas em nome da proteção da sociedade contra um mal definido como inimigo público. Calcada em

* Doutor em Antropologia Social pelo Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro (2006), professor Adjunto, Antropologia, UFRJ – Macaé. Rio de Janeiro/Brasil.

** Doutora em Antropologia Cultural pelo o Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da UFRJ, (PPGSA/IFCS/UFRJ) em 2008, pós-doutoranda em Antropologia, USP. São Paulo/Brasil.

definições contraditórias do crime¹, a luta contra o tráfico movimentase no sentido da “abolição da escravidão moderna”. Seus proponentes tendem a se apresentar como engajados numa luta contra um mal absoluto e, muitas vezes, tratam as pessoas que questionam suas afirmações como se elas fossem moralmente perversas pois, afinal de contas, quem (além de uma canalha) poderia se opor à liberação de milhões (talvez dezenas de milhões) de escravas abjetas?² Tal posicionamento moralista, em combinação com a natureza clandestina do tráfico de pessoas, tem criado uma situação em que, de acordo com Andreas e Greenhill, números e conceitualizações referentes ao tráfico de pessoas são entusiasticamente aceitos precisamente porque a sua existência impede a análise mais nuançada do fenômeno.³ Para uma série de agentes envolvidos naquilo que Laura Agustín⁴ chama de “a indústria de resgate”, pensar criticamente sobre o tráfico ameaça questionar não só os propósitos do movimento antitráfico, mas também sua posição relativamente privilegiada como recipiente de fundos e atenção pública.⁵

Neste ambiente intelectual, o movimento antitráfico cada vez mais se sustenta na repetição de números francamente inventados (“existem 250.000 prostitutas infantis no Brasil” – BBC⁶) e declarações apocalípticas sem base epistemológica alguma (“o tráfico de pessoas é a terceira maior fonte de renda com tráficos, atrás do tráfico de drogas e do tráfico de armas”⁷). Central a essa formação discursiva é a criação, no imaginário público, da imagem da experiência “típica” de uma brasileira traficada (e as

¹ BLANCHETTE, Thaddeus; SILVA, Ana Paula da. “Mulheres Vulneráveis e Meninas Más”.

² Um exemplo paradigmático desta atitude pode ser encontrado no debate organizado pelo BBC em 16/12/2010, no Cairo, Egito. Nessa ocasião, a atriz Demi Moore (embaixatriz “da boa vontade” da ONU para o movimento antitráfico) atacou a antropóloga Laura Agustín por duvidar publicamente das estatísticas apresentadas no debate. Um ano mais tarde, o namorado de Moore, a celebridade Ashton Kutcher, envolveu-se em debate semelhante com o jornal *The Village Voice*, quando este o acusou de falsificar estatísticas referentes ao tráfico. Em ambos os casos, Moore e Kutcher tentaram silenciar seus oponentes através de ataques *ad hominem* em vez de engajá-los em debate. Cf. www.lauraagustin.com/bbc-world-debate-dates; www.huffingtonpost.com/david-henry-sterry/trafficking-the-bbc-the-n_b_803593.html; www.lauraagustin.com/only-playing-stupid-about-sex-trafficking-pull-the-other-one-ashton.

³ ANDREAS, Peter; GREENHILL, Kelly. *Sex, Drgus and Body Counts: The Politics of Numbers in Global Crime and Conflict.*, pos. 7808.

⁴ AUGUSTIN, Laura María. *Sex at the Margins: Migration, Labour Markets and the Rescue Industry.*

⁵ Entre muitos artigos publicados por Laura Agustín em seu blog “The Naked Anthropologist”, indicamos os seguintes: www.lauraagustin.com/us-spends-100-million-to-fight-human-trafficking-in-2010; www.lauraagustin.com/ambassador-cdebacas-incoherent-explanation-of-trafficking-and-slavery; www.lauraagustin.com/how-the-terms-trafficking-smuggling-and-migration-are-mixed-and-muddled, além – é claro – de seu livro *Sex at the Margins*.

⁶ “Brazil’s Sex Tourism Boom”. Disponível em: www.bbc.co.uk/news/world-10764371.

⁷ “Tráfico de seres humanos”, no Infojovem, acessado em 11/07/2011. Disponível em: www.infojovem.org.br/infopedia/tematicas/cultura-de-paz/trafico-de-seres-humanos/.

vítimas do tráfico no Brasil são quase sempre imaginadas como mulheres). Para melhor entender a realidade das situações geralmente rotuladas de “tráfico de pessoas” no Brasil, é preciso, então, explorar o mito que centraliza esse discurso e que apresenta uma narrativa tipificadora sobre a experiência do tráfico.

Obviamente, quando falamos em “mitos”, não estamos dizendo que tais histórias são mentirosas ou que nunca tenham acontecido. Aqui, estamos referenciando duas definições de “mito”: em primeiro lugar, nos referimos a uma concepção popular sobre um dado fenômeno (neste caso, o tráfico de pessoas) que exagera, idealiza ou distorce a realidade; em segundo lugar, pensamos em mitos como histórias simbólicas que revelam as preocupações de uma determinada cultura. É refletindo sobre este segundo sentido que seguimos os caminhos de John Frederick, um dos principais estudiosos do tráfico de pessoas na Índia e no Nepal. De acordo com Frederick⁸, a mitologia do tráfico é fabricada através de preconceitos, presunções, poucos dados sólidos e as necessidades das agendas políticas dos grupos envolvidos na luta antitráfico:

O mito serve a vários fins: é a “descrição consensual” da experiência do tráfico que orienta o discurso, encapsulando o assunto para a mídia, o público, governos e doadores [de fundos] e – na ausência de um corpo de conhecimento sólido – é a base por cima da qual muitas, mas nem todas, as intervenções antitráfico são formuladas...

O mito é simplista: não pode expressar a complexidade do assunto, apresentar controvérsias ou incorporar “áreas cinzentas”. Como um filme popular, ele apresenta moralidades, heroísmo e emoções tanto quanto fatos. O mito é conservador: ele resiste às mudanças e desincentiva ideias e intervenções inovadoras, enquanto é facilmente influenciado por preconceitos culturais e agendas políticas. E o mito é uma forma de pseudoconhecimento: na ausência de conhecimentos reais sobre a experiência de tráfico, ele oferece uma desculpa adequada para doadores e políticos poderem criar intervenções e políticas.⁹

Seguindo o exemplo de Frederick (que analisou “o mito de Gita, uma nepalesa traficada”), oferecemos abaixo uma visão do mito do tráfico atualmente hegemônico no Brasil, indicando sua evolução durante a última década em face da incorporação de novas informações ou agendas e descrevendo onde o mito não está em sintonia com os fatos dos movimentos internacionais que ele busca descrever e rotular como “tráfico de pessoas”.

⁸ FREDERICK, Jon. “The Myth of Nepal to India Sex Trafficking: It’s Creation, It’s Maintenance, and Its Influence on Anti-Trafficking Interventions”.

⁹ *Ibidem*, p. 127-128.

Em 2005, a jornalista Renata Summa ofereceu ao público leitor brasileiro, em seu artigo “Quando o sonho vira pesadelo”, uma versão idealizada, mitológica, quase perfeita da mulher brasileira traficada. Dada a ampla divulgação pela agência de notícias “Repórter Brasil”, o texto de Summa viraria uma pedra fundamental da mitologia do tráfico no Brasil. Ainda hoje, seis anos mais tarde, ele é amplamente reproduzido e divulgado por organizações antitráfico no Brasil. Não seria exagero dizer que “Quando o sonho vira pesadelo” é o primeiro texto mais encorpado sobre tráfico de pessoas que milhões de brasileiros lerão. Em seus parágrafos iniciais, encontramos uma articulação quase pura daquilo que chamamos “O Mito de Maria: uma traficada exemplar”:

Maria acorda cedo, levanta-se antes do sol. Pega duas conduções para chegar a um bairro grã-fino, onde trabalha. Chega em casa exausta. Sabe que a vida pode ser mais do que isso. Maria tem um sonho: dar um destino melhor para seu filho e seus pais. É bonita, a Maria. E um dia recebe uma proposta para trabalhar em uma boate na Espanha. Desconfia, mas o dinheiro é tanto, dizem. Pode garantir o Futuro. Sem saber o que a espera, resolve arriscar.

Maria ainda não sabe, mas terá o mesmo destino de outras 75 mil brasileiras que foram traficadas para a Europa. Assim que chegar à boate combinada, ficará sabendo que deve a passagem. Seu passaporte será retido pelos cafetões, para que ela não fuja. Do dinheiro prometido, não vai ver nem a cor. Talvez seja proibida de sair, talvez seja ameaçada, talvez seja espancada. Mas, com certeza, será obrigada a prostituir-se.¹⁰

Seguindo Frederick¹¹, podemos analisar a história apresentada por Summa como uma série de episódios, quem sabe de telenovela, cada um imaginado como foco de determinadas atividades do tráfico. Os primeiros dois, “A situação de Maria no Brasil” e “O recrutamento de Maria” estabelecem quem é supostamente vulnerável ao tráfico e como essas pessoas são recrutadas. O terceiro episódio, “A Viagem e a Chegada no Exterior”, coloca a mocinha em apuros, traída pelo homem em que ela confiava, e descreve sua situação no país de destino. No quarto episódio, “A degradação de Maria”, toda possibilidade de agência é retirada das mãos de nossa heroína e ela cai na mais completa vulnerabilidade e desespero, sendo transformada de pessoa em objeto. No episódio final, não apresentada por Summa, mas ainda assim parte constitutiva do mito, “A volta”, Maria é salva e devolvida ao seu lugar no mundo: o Brasil. A conclusão moral da história é a de que Maria aprendeu que a mobilidade internacional não é para pessoas de sua condição e ela se contenta com sua vida em *terras brasílicas*.

¹⁰ SUMMA, Renata. “Quando o Sonho Vira Pesadelo”.

¹¹ FREDERICK, *op. cit.*, p. 128.



Figura 1: Uma representação gráfica do “Mito de Maria”, produzida como material educativo antitráfico pela ONG brasileira “Projeto Trama”. Embora emocionante, a história de “Maria dos Santos” não é representativa das experiências das brasileiras que migram para o exterior e acabam trabalhando na indústria do sexo

A seguir, o artigo analisa os vários “episódios” do “Mito de Maria” à luz das informações que têm sido reveladas acerca de prostituição, migração e tráfico de pessoas no Brasil durante os últimos seis anos. Apresentaremos os episódios do mito, um por um, indicando os pontos em que a realidade não se encontra com a história recontada. Finalmente, apresentaremos dois casos concretos em que o “Mito da Maria” foi operacionalizado de tal maneira que as questões e os problemas reais de situações rotuladas pelas autoridades e a mídia como “tráfico de pessoas” foram ignorados, resultando em intervenções inadequadas e/ou perigosas por parte do Estado. Esperamos que essa desconstrução do “Mito de Maria” possa incentivar discussões mais realistas e nuançadas sobre o tráfico de pessoas no Brasil, que focalize as necessidades reais de migrantes como seres humanos concretos e não personagens mitológicos num teatro moralista.

A situação de Maria no Brasil

Na versão primordial do mito, Maria nasceu numa região pobre e não metropolitana do Brasil, tipicamente descrita como “o interior”, “o nordeste”, ou “uma favela”. Ela é uma mulata pobre, de “boa família”, mas ambiciosa e um tanto ingênua, acreditando naquilo que ela vê na televisão

e no cinema com respeito à vida maravilhosa no exterior. Maria não tem elevado grau de escolaridade e nenhuma qualificação para o mercado de trabalho, portanto, ela ou está desempregada ou é subempregada.

Um dia, um gringo louro, de olhos azuis, aproxima-se de Maria na praia. A moça, inocente e deslumbrada com o estrangeiro, qualifica-o como “príncipe”, e começa um namoro com ele. O gringo diz que Maria poderia ganhar grandes quantias de dinheiro trabalhando na Europa e promete lhe dar “casa, comida e roupa lavada” se ela decidir migrar. Excitada com as promessas do gringo, Maria viaja para seu país. Lá, ela descobre que seu “príncipe” é, de fato, um cafetão e que o “trabalho” que a espera é a prostituição. O gringo confisca seus documentos – particularmente seu passaporte – e a força a trabalhar como puta. Em desespero, Maria se entrega à prostituição e, em algumas variantes do mito, acaba drogada e soropositiva. Ela passa de mão em mão, vendida de um puteiro para o outro, e tem um dos dois fins: ou é morta (por doença ou pela violência dos traficantes e dos clientes), ou é resgatada quando a polícia finalmente acaba com o esquema dos traficantes. Se sobreviver, Maria retornará ao Brasil, repatriada pela polícia. Tendo aprendido sua lição, jura que nunca mais sairá do Brasil, pois, afinal das contas, existem coisas bem piores do que ser mulher pobre na terrinha.

Na versão original do mito, Maria era representada como membro das comunidades consideradas como as mais pobres do Brasil: os da zona rural (particularmente do nordeste) ou das favelas. Em anos recentes, essas origens passaram por uma pequena ampliação: hoje, Maria é às vezes entendida como oriunda dos subúrbios operários das grandes metrópoles brasileiras. Imbricadas a essa atribuição, há as descrições de Maria como mulata, pobre, detentora de baixo grau de escolaridade e ligeiramente burra ou, minimamente, ingênua. Nesse imaginário, Maria corresponde a uma tipificação mais geral e preconceituosa do “povão” no Brasil, sendo situada como uma espécie de irmã mais nova e sexy (e, quem sabe, urbana) de Jeca Tatu. Maria é quase nunca imaginada como branca, classe média, educada, informada, ou moradora dos centros metropolitanos. Ela também não é vista como alguém que poderia já ter uma carreira no Brasil: de fato, quer escapar do país, pois faltam oportunidades para ela aqui. Essas oportunidades são apresentadas no mito como tanto econômicas (“oportunidades”, “trabalho”) quanto afetivas (“casamento”, “namoro”).

Outro fator na tradição “Jeca Tatu” que aparece no mito é o desejo de Maria de melhorar sua vida de um golpe só, sem os devidos trabalho e preparação. Assim, Maria imagina o exterior como lugar onde todos

os sonhos podem ser realizados com enorme facilidade. Em vez de investir no trabalho ou no estudo no Brasil, sua ambição e ingenuidade a impulsionam a “dar um jeito” definitivo em sua vida através da imigração. Não tendo acesso à educação formal, Maria se orienta pelas fantasias de Hollywood e imagina a vida no exterior como fácil.

Em termos de sua personalidade sexual e emocional, Maria é infantilizada. Ela parece tão ingênua e sem preparo que o primeiro gringo “bonito” que ela encontra rouba seu coração. De fato, Maria ainda acredita piamente em príncipes charmosos e, quem sabe, na visão de si mesma como princesa. No mito original, Maria era virgem. Na medida em que novas informações surgem sobre o tráfico, hoje ela é às vezes apresentada como mãe solteira ou até como trabalhadora sexual. Todavia, essa concessão ao passado sexual e emocional de Maria nunca afeta sua inocência essencial no mito.

Pesquisas recentes entre as prostitutas e as travestis que migram em função do trabalho¹² entram em conflito com esse mito. Em primeiro lugar, o grosso das mulheres e dos homens recrutados para o trabalho sexual no exterior geralmente tem tido experiências prévias trabalhando na indústria do sexo no Brasil antes de tentar a imigração. Aliás, a imigração é entendida por eles como a conclusão lógica de uma carreira de prostituição e não seu início: imigra-se, em muitos casos, somente após se ter juntado economias e conhecimentos suficientes no Brasil.

Em termos raciais, pouca coisa mudou no Mito. Maria hoje é muitas vezes chamada de “negra” ou “afrodescendente”, mas continua a ser entendida como não branca. Todavia, não existe nenhuma informação confiável de que um tipo étnico brasileiro esteja se prostituindo ou imigrando com maior frequência, afirmações da Pesquisa Nacional sobre o Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes¹³ sobre essa situação à parte.¹⁴

¹² BLANCHETTE, Thaddeus; SILVA, Ana Paula da. “Amor um real por minuto – a prostituição como atividade econômica no Brasil urbano”; PISCITELLI, Adriana. “Entre as ‘máfias’ e a ‘ajuda’: a construção de conhecimento sobre tráfico de pessoas”; TEIXEIRA, Flávia B. “L’Italia dei Divieti: entre o sonho de ser européia e o babado da prostituição”; PELUCIO, Larissa. “O Gênero na Carne: sexualidade, corporalidade e Pessoa - uma etnografia entre travestis Paulistas”.

¹³ LEAL, Maria Lúcia; LEAL, Fátima Pinto. *Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial*.

¹⁴ PESTRAF colecionou dados a respeito da cor/etnicidade/raça de suas “vítimas” através de histórias jornalísticas na mídia. O estudo admite que nem sempre esses dados estão disponíveis. Ademais, dada a grande tendência brasileira de rotular como “morena” quase todos os tipos físicos (HARRIS, Marvin. “Racial Identity in Brazil”) é uma pergunta em aberto como os pesquisadores da PESTRAF poderiam levantar dados confiáveis deste tipo unicamente através da leitura de artigos de jornal. Os dados da PESTRAF simplesmente não permitem afirmar que a maioria das traficadas no Brasil é de afrodescendentes, embora o estudo faça esta afirmação, que tem sido repetida desde então pela

É mister notar neste contexto que quase não existe a autoclassificação “negra” entre as prostitutas cariocas, independente da cor da pele.¹⁵ Em quase todos os casos estudados por nós e Piscitelli¹⁶, as mulheres só viraram prostitutas após se empenharem em várias outras profissões no Brasil: optaram pelo trabalho sexual porque isto pagava muito mais que qualquer outra forma de trabalho disponível. Ademais, em nossas pesquisas em Copacabana, temos encontrado um número significativo de mulheres da classe média baixa que trabalha na venda do sexo para pagar cursos universitários ou para se sustentar durante estágios.

Recentemente, algumas enunciações do mito têm representado Maria como prostituta antes de sua migração. Não obstante, essas variantes continuam a situá-la como essencialmente desinformada sobre as condições de vida que vai encarar no exterior. Nossas pesquisas indicam, porém, que não podemos necessariamente qualificar os trabalhadores sexuais migrantes como pessoas ignorantes, iludidas ou desprevenidas sobre as condições de vida fora de seu país. Muitos cursam universidades particulares e quase todos têm conhecidos que têm trabalhado no exterior. A decisão de imigrar é feita, muitas vezes, justamente para adquirir o capital necessário para uma “boa aposentadoria” no Brasil, “pagando uma universidade” ou abrindo um negócio. Finalmente, o imigrante, em geral, busca aprender antes sobre as condições de trabalho que deve encontrar no país de destino, informando-se com pessoas que já fizeram a viagem ou contatando amigos ou parentes que já estão no exterior. Dessa maneira, a migração – inclusive a migração em função do trabalho sexual – deve ser entendida como parte de uma estratégia racional maior que visa à construção incremental da mobilidade social, e não necessariamente uma “opção maluca”, fruto de uma decisão impulsiva.

A maior mudança ocorrida no “Mito de Maria” nos últimos anos tem sido o reconhecimento de que, às vezes, Maria não é uma mulher. Após a reformulação do Artigo 231 em 2005, houve um aumento pequeno no número de histórias na mídia em que travestis eram apresentadas como vítimas do tráfico. Todavia, tais histórias nunca entram em detalhes sobre a situação de exclusão social das travestis em nosso país, tratando-as exatamente como se fossem mulheres. Como vários estudiosos do

maioria das publicações no Brasil referentes ao tráfico (LEAL, LEAL, *op. cit.* p. 59).

¹⁵ As prostitutas e as travestis no Rio tendem a se classificar como “louras”, “morenas” e “mulatas”. No trabalho sexual masculino, porém, “negão” também parece como categoria (veja-se SIMÕES, Júlio et alii. “Desire, Hierarchy, and Agency: Youth, Homosexuality, and Difference Markers in São Paulo”, para mais reflexões sobre esse fenômeno em São Paulo).

¹⁶ PISCITELLI, *op. cit.*,

assunto têm afirmado¹⁷, as travestis enfrentam preconceitos enormes na hora de procurar moradia, emprego ou de acessar serviços sociais. Isto cria uma situação em que a prostituição é quase uma norma e a própria comunidade das travestis serve como sustento moral, social e econômico de seus membros. Como Teixeira aponta, isto quer dizer que é prática comum entre as travestis alugar vagas em pensões, emprestar dinheiro para viagens (cobrando juros) e organizar modificações corporais (novamente, cobrando pelo serviço) para outros membros da comunidade, desde que esses serviços não estejam disponíveis para elas na sociedade circundante em geral. Seguindo uma lógica legalista (e não orientada pelo conceito de direitos humanos),¹⁸ tais práticas podem ser configuradas como “tráfico”, e o resultado tem sido um aumento no número de ações no Brasil direcionadas contra pensões e pontos de prostituição frequentados por travestis.

Um elemento ainda não incorporado pelo “Mito de Maria” é a prostituição masculina viril, mesmo que um grupo de garotos de programa brasileiros tenha sido “resgatado” pela polícia espanhola em 2010.¹⁹

O recrutamento

No mito original, Maria foi recrutada por um estrangeiro cínico que abusou das fantasias românticas (e colonizadas) da moça (veja-se Figura 2, abaixo). Daí nasceu um componente fundamental do mito que afirma que os estrangeiros turistas sexuais fazem parte significativa da rede internacional de tráfico de pessoas atuante no Rio de Janeiro. Nossas investigações em Copacabana²⁰, porém, indicam que as alianças afetivas e românticas que os trabalhadores de sexo forjam com turistas estrangeiros são muitas vezes utilizadas para viajar internacionalmente sem contratar dívidas. Um namorado europeu, por exemplo, facilita a migração para Europa, uma vez que o migrante brasileiro pode pedir

¹⁷ KULICK, Don. *Travesti: Prostituição, Sexo, Gênero e Cultura no Brasil*; TEIXEIRA, *op. cit.*; PELÚCIO, *op. cit.*; DUQUE, Thiago. *Montagens e Desmontagens: desejo, estigma e vergonha entre travestis adolescentes*.

¹⁸ É mister neste contexto lembrar que o Brasil, atualmente, segue duas definições acerca de “tráfico de pessoas”. A primeira, legalista, baseia-se nos Artigos 231 e 231A do Código Penal que define como “tráfico” qualquer movimento de prostitutas, desde que isto seja ajudado por terceiros. Segundo esta definição, pagar um táxi para uma prostituta ir trabalhar pode ser considerado como “tráfico”. A segunda definição é do Protocolo de Palermo, tratado internacional da ONU do qual Brasil é signatário desde 2000. Este tratado segue uma orientação de direitos humanos e entende como tráfico só aquelas situações de migração que resultam em “situações análogas à escravidão”.

¹⁹ MITCHELL, Gregory. “Analysis of Media Coverage of Gay Male ‘Trafficking’ in Spain”.

²⁰ BLANCHETTE, Thaddeus; SILVA, Ana Paula da. “‘Nossa Senhora da Help’: sexo, turismo e deslocamento transnacional em Copacabana”.

permissão para visitar seu amado. Tal manobra não é possível no caso dos EUA, que insiste em vistos para os brasileiros. Longe de serem cafetões, então, turistas sexuais muitas vezes ajudam as prostitutas a migrar sem terem que recorrer à assistência paga de terceiros.



Figura 2: Outro panfleto antitráfico produzido pela ONG TRAMA em 2007, demonstrando o recrutamento de Maria. Aqui, um “príncipe louro” seduz uma brasileira afrodescendente com histórias de sucesso no exterior para recrutá-la como prostituta.

No mito original, a falsidade do namoro era revelada pela situação da prostituição que Maria encontrou no final de sua trajetória migrante. A prostituição, nesse mito, era geralmente situada como o oposto do “amor de verdade”, selado presumidamente com o casamento. Todavia, em nossas pesquisas no nexo de turismo e sexo em Copacabana, no Rio de Janeiro, temos encontrado muitos casos em que o amor e a prostituição se intermisturaram. Às vezes, estrangeiros casam com brasileiras já sabendo que elas são prostitutas, e nem sempre tais casamentos significam o fim da carreira da mulher como trabalhadora sexual. Também temos encontrado casos de casamentos feitos conscientemente entre prostitutas e clientes especificamente para que um ou o outro possa se tornar estrangeiro residente.

Com o fechamento das fronteiras, tem sido cada vez mais difícil para brasileiros pobres conseguirem permissão para migrar para a Europa e os EUA, mesmo temporariamente, se ausente alguma ligação mais permanente com um cidadão nativo. Isto tem gerado uma onda de casamentos entre estrangeiros e brasileiros que desejam a mobilidade internacional (em particular no caso dos EUA). Em geral, casar com um nativo significa estabelecer-se como residente e, portanto, ficar fora da mira das políticas antitráfico que tendem a se concentrar em imigrantes

não residentes e prostitutas. No entanto, como a imigração por meio do casamento é um processo que dura anos e pode ser anulado a qualquer momento pelo parceiro nativo, o casamento, em muitos casos, *potencializa* a vulnerabilidade do imigrante. Sua presença legal no país está sujeita à autoridade do cônjuge, que pode usar esse desequilíbrio de poder para coagir o migrante.

Em anos recentes, o termo *casamento servil* entrou no discurso antitráfico no Brasil, mas ele ainda não foi largamente incorporado ao “Mito de Maria”. Embora existam histórias na mídia de mulheres brasileiras que casam com estrangeiros só para descobrirem depois que o príncipe é um sapo, essas situações não são largamente entendidas como “tráfico”, pois a mulher em questão é geralmente situada como “de família” e não como prostituta. É notável que muitas das indicações de tráfico (documentos confiscados, cárcere privado, violência física e estupro) sejam fatores recorrentes nessas histórias de “casamentos com gringos ruins”, mas aparentemente o selo diante do padre ou do juiz transforma “tráfico de pessoas” em “violência contra o cônjuge”.

O fato de o recrutador ser gringo é significativo: no Mito de Maria original, como nos antigos mitos referentes à Escravidão Branca, é sempre o Outro forasteiro que aparece como ameaça. A escolha de “um príncipe louro de olhos azuis” como vilão da peça tem a ver, porém, com a configuração histórica específica da questão do tráfico no Brasil. Boa parte das organizações que começaram a discutir o tráfico no final da década de 90 seguia uma orientação francamente socialista, antiglobalista e anti-imperialista.²¹ Nesta acepção do mundo, o traficante gringo individual representava mitologicamente os desequilíbrios de poder e capital existentes entre o centro e a periferia do sistema globalizado. Sendo assim, não podia ser qualquer gringo apresentado pelo mito: tinha que ser um representante “fiel” dos tipos físicos e sociais imaginados como hegemônicos na Europa e nos EUA.

Hoje, o “Mito de Maria” reconhece que a grande maioria dos “recrutadores” é brasileira, sendo muitas vezes amigos e até parentes das próprias “vítimas”. Assim, a fábula do gringo explorador é lentamente transformada na fábula do brasileiro traidor. O que o Mito ainda ignora, porém, é o fato de que migrações acontecem em redes, tipicamente

²¹ Veja-se, por exemplo, o caderno antitráfico produzido em 1995 pelo Centro de Articulação de Populações Marginalizadas do Rio de Janeiro (CEAP), *Tráfico de Mulheres É Crime! Um Sonho, Um Passaporte, Um Pesadelo*, para um excelente exemplo dessa leitura inicial e anti-imperialista do tráfico no Brasil.

compostas de amigos e parentes. São essas as pessoas que indicam oportunidades de trabalho, emprestam dinheiro para a viagem, acolhem o migrante no lugar de destino e ajudam-no em sua aclimatização à nova vida. Este fato é bastante reconhecido no caso dos estudos sobre brasileiros migrantes.²² Ao criminalizar o ato de ajudar um migrante (particularmente se este for trabalhador sexual), essa nova versão do Mito periga em transformar a rede de apoio familiar e/ou afetiva que muitas vezes sustenta a migração de mulheres trabalhadoras sexuais, rotulando-a de “uma máfia internacional de tráfico de pessoas”.

Nos casos de recrutamento para trabalho sexual no exterior onde de fato existe a figura do aliciador, muitas de nossas informantes trabalhadoras sexuais cariocas indicam que essa pessoa pode ser curiosamente passiva. Nas palavras de uma delas, “Existe fila para ir ao exterior. Você tem que convencer ou pagar alguém para te levar”. Tal afirmação vai contra o Mito, que situa Maria como passiva diante de um recrutador extremamente ativo. Tudo indica, porém, que existe muito mais oferta de candidatos para trabalho sexual no exterior do que demanda. Todos os nossos informantes acham risível a ideia de que alguém possa ser “inocentemente” recrutado para trabalho sexual na Europa ou nos EUA, sem seu conhecimento prévio e contra a sua vontade. O depoimento de uma de nossas informantes, recém-chegada da Espanha, é bastante ilustrativo quanto a esse aspecto:

Olha, quem é dono de boate lá não quer confusão com a polícia. Ele quer ganhar dinheiro. E como é que ele ganha dinheiro? Tendo um estabelecimento movimentado com trabalhadoras felizes e muitos clientes. Ele não pode ter nem um, nem a outra se vai trabalhar na clandestinidade com escravas. Então, eles só querem recrutar puta mesmo: mulher que sabe trabalhar na putaria e trabalhar bem. É essa mulher que vai trazer os clientes e o dinheiro. Qual é, então, a vantagem de recrutar virgens inocentes que vão se assustar com o trabalho, causar problemas e sair gritando para a polícia na primeira oportunidade? Isto simplesmente não acontece porque vai contra a lógica do negócio.

Outra informante explica como o recrutamento para as casas na Europa é feito em algumas termas no Rio de Janeiro:

Se alguém de lá precisa de brasileira, não vai à praia encontrar uma virgencinha para enganar, não: vai às termas e puteiros. Circula, vai conhecendo as garotas, vendo quem trabalha bem e quem é problemática.

²² PISCITELLI, *op. cit.*; ASSIS, Gláucia O. “As conexões entre os EUA e o Brasil: uma análise das redes sociais tecidas entre sociedade de origem...”; MARGOLIS, Maxine. *Little Brazil: An Ethnography of Brazilian Immigrants in New York City*.

Se tiver amizade com os donos, faz perguntas: quem bebe demais, quem fuma, quem usa drogas, quem é prima-dona? Ele só vai atrás das garotas que não vão causar problemas e que são boas no trabalho. E ninguém “vende” a gente, não: não é como no futebol! Ou a gente vai ou não. Depende de cada um. E quem quer ir faz de tudo para ser notado quando esses caras aparecem.

Novamente, nos últimos anos o Mito de Maria tem se expandido para afirmar que as prostitutas são recrutadas para trabalho na Europa, e não só “virgenzinhas”. Eis porque o crescente número de prisões por violações do Artigo 231 e 231A²³ tem revelado a preponderância de trabalhadoras de sexo profissionais como “vítimas” do crime. Todavia, o Mito ainda não incorporou a “não existência” do recrutamento, em muitos casos, e a cumplicidade da “vítima” com o “esquema”, em outros. Quando tal cumplicidade é reconhecida (como há de ser quando as “resgatadas” decidem não depor contra seus “vitimizadores” em casos de tráfico), ela é geralmente entendida como fruto da falta de informações por parte da “vítima” (“A coitada não se entende como traficada”) ou como resultado do medo (“Ela teme represálias se ela falar”). A hipótese de que a “vítima” não quer machucar alguém que ela entende como amigo, aliado ou colega em geral não é levantada.

A viagem e a chegada ao exterior

Na versão primitiva do Mito, Maria viaja com dinheiro dado por seu amigo gringo. Ela não entende que isto é uma dívida que ela vai ter que pagar com trabalho sexual. Hoje, reconhece-se que muitas vezes o migrante conscientemente tenha contraído uma dívida para subsidiar sua viagem. Na nova versão da história, porém, tal dívida é efetivamente impagável e Maria é reduzida à condição de escrava, pois vai ter que trabalhar para quitar uma dívida impossível.

O Mito ainda não absorveu o fato de que pessoas sem acesso ao capital tendem a contrair dívidas quando querem migrar. Em seu estudo sobre a migração brasileira para os EUA, por exemplo, a antropóloga Maxine Margolis²⁴ relata várias práticas dessa natureza. Outro fato que o mito ignora é que tais dívidas geralmente são pagas em um período relativamente curto.²⁵ O maior obstáculo para a quitação da dívida não é a exploração dos emprestadores, mas eventuais fluxos econômicos na região onde o migrante trabalhava ou as ações da polícia.

²³ Veja-se nota #18 para maiores explicações do conteúdo desses artigos.

²⁴ MARGOLIS, *op. cit.*

²⁵ PISCITELLI, *op. cit.*, p. 55; TEIXEIRA, *op. cit.*, p. 282.

O Mito em geral não reconhece que migrantes muitas vezes contraem dívidas com amigos e membros de sua família para migrar.²⁶ O Mito também afirma que a penalidade para não pagar uma dívida deste tipo é a morte ou a violência. Todavia, encontramos vários casos em que migrantes não conseguiram quitar ou tenham renegado suas dívidas sem sofrerem ameaça ou sanção alguma. Enfim, o Mito continua a achar que “dívida” é sinônimo de “escravidão” e não percebe que muitos empréstimos desta natureza são feitos com a intenção de ajudar o migrante.

Todavia, mesmo nos casos que envolvem coerção e dívidas realmente abusivas, o Mito ainda não incorporou a observação feita por Kamala Kempadoo²⁷ de que nem todo tipo de trabalho forçado deve ser entendido como “escravidão”:

A distinção entre diferentes regimes de trabalho é importante aqui, pois enquanto a escravidão se define em termos de relações de propriedade – a posse permanente e legal de um ser humano por outro e o poder investido no dono para dispor dessa propriedade – a servidão por dívida, “indentureship”, e o trabalho forçado se fundem em relações contratuais assalariadas, em princípios de trabalho livre e de valor de troca de mercado.²⁸

Ausente na equação mitológica de dívidas abusivas com escravidão, então, é o reconhecimento de que a vítima muitas vezes reconhece a dívida e deseja pagá-la. A “lógica” que prende a vítima ao vitimizador em muitos casos não é o medo da sanção, e sim um desejo honesto de pagar uma dívida que não tem condições práticas de ser quitada.

O Mito de Maria tende a ignorar as condições da viagem de Maria ao exterior. Geralmente, em um episódio da sua história, ela está no Brasil e, no próximo, chegou à Espanha, Itália, França etc. Imagina-se que ela viajou como qualquer outra turista: por avião comercial e sem grandes traumas. No entanto, com o aumento da xenofobia, a promulgação de leis anti-imigrante e (ironicamente) a implementação de programas antitráfico na última década, muitos trabalhadores brasileiros estão optando por migrar através de rotas clandestinas que os colocam em perigo mortal. Na Europa, isto pode significar chegar a Marrocos para depois atravessar o Mediterrâneo de barco. No caso da América do Norte, significa atravessar a fronteira militarizada dos EUA via México. Em ambos os casos, as travestis

²⁶ PISCITELLI, *op. cit.*

²⁷ KEMPADOO, Kamala (org). *Trafficking and Prostitution Reconsidered: New Perspectives on Migration, Sex Work and Human Rights.*

²⁸ *Ibidem*, nota #14.

estão mais sujeitas a serem bloqueadas nas rotas normais de viagem e, portanto, recorrem a rotas migratórias alternativas e mais perigosas.²⁹

A degradação

Ao chegar ao seu destino, Maria é rapidamente transformada em escrava. O “mantra” do movimento antitráfico a respeito dessa trajetória degradante pode ser encontrado no pôster produzido pelo governo federal e amplamente divulgado pelo Brasil durante os últimos anos³⁰: “Primeiro, tiram o passaporte; depois a liberdade”. Todavia, o Mito ignora o fato de que a falta de passaporte não é condição suficiente ou necessária para reduzir alguém à escravidão.

Em primeiro lugar, presumindo a boa vontade por parte do Consulado Brasileiro para tratar todos os cidadãos com o mesmo nível de dignidade e atenção, um passaporte desviado pode ser facilmente repostado. Roubar o passaporte de alguém não priva essa pessoa de sua liberdade, desde que ela possa ir ao Consulado mais próximo e conseguir novos documentos. No outro lado da moeda, se a pessoa for mantida em cativeiro, ter ou não ter a posse de seus documentos é uma consideração secundária: enfim, é a força que a priva de sua liberdade e não a falta de documentos.

Em nosso trabalho em Copacabana, temos encontrado pessoas que nunca passaram pelo extravio de documentos, mas que têm trabalhado em situações análogas à escravidão e devem ser consideradas como traficadas. No entanto, encontramos muitas situações em que migrantes têm usado seus documentos como forma de “garantir” o aluguel de um quarto, deixando-os no cofre, por exemplo, do dono de uma pensão para garantir que vai voltar mais tarde e quitar suas dívidas. Tal situação não deve ser considerada, necessariamente, como tráfico (embora seja uma prática ilegal), a menos que também envolva força, coerção ou violência e prive o migrante de sua liberdade. Finalmente, é bastante comum um migrante passar seus documentos para outras pessoas quando ele busca regularizar sua situação. Um migrante recém-casado, por exemplo, que não fala bem a língua do país, quase sempre entrega seu passaporte e outros documentos a seu cônjuge para que ele possa lidar com a burocracia da migração. Por qualificar como “tráfico” qualquer situação em que o passaporte de um migrante passa de suas mãos para as de outra pessoa, o Mito de Maria desvia a atenção daquela que deve ser a questão principal: a violência ou a coerção faz parte da relação?

²⁹ TEIXEIRA, *op. cit.*, p. 281.

³⁰ O pôster pode ser encontrado em: www.unodc.org/pdf/brazil/TSH%20Banner_1,20x2%20copy.pdf.

Por outro lado, o foco no passaporte é capaz de ensinar lições perigosas aos migrantes, que podem se sentir seguros numa situação arriscada, já que seus documentos não foram extraviados, ou podem acreditar que não têm o direito de buscar ajuda quando seu passaporte for extraviado. Afinal de contas, se o próprio governo brasileiro informa erroneamente que quem não tem passaporte é escravo, a vítima pode potencializar tal situação, acreditando na propaganda e não se movimentando quando pode e deve.

Um fato correlato que é também ignorado pelo Mito é a repulsa que muitos migrantes brasileiros ilegais e irregulares sentem pelos órgãos da diplomacia brasileira. Em nossas entrevistas com trabalhadoras sexuais migrantes em Copacabana, o Consulado Brasileiro quase nunca era apontado como recurso para enfrentar uma situação de risco envolvendo o tráfico. Em geral, a razão dada para esse repúdio ou era a percepção de que o Consulado trabalharia junto com a polícia para expulsar os imigrantes do país, ou o sentimento de que o Consulado não quer ajudar imigrantes pobres, ilegais, trabalhadores sexuais ou aqueles pertencentes a outras categorias estigmatizadas. Ouvimos muita gente reportar a mesma experiência com os representantes do Brasil no exterior: “Fui ao Consulado e eles me disseram que não lidam com gente como eu e que meu lugar é na rua”. É mister indagar se tais experiências são, de fato, tão comuns quanto reportadas ou se existe certa internalização do estigma que faz com que muitos migrantes evitem procurar a ajuda de seus representantes consulares.

Quase todos os nossos informantes disseram não ir à polícia em casos de perigo de tráfico porque temem ser presos e deportados. De fato, esse medo tem fundamento: segundo a experiência dessas pessoas, é bem provável que elas sejam presas e deportadas ou, minimamente, ignoradas. Portanto, mesmo quando as condições de trabalho apresentam surpresas desagradáveis para o migrante, forçando-o a trabalhar sob condições degradantes e perigosas, ele tende a não reclamar, pois sua situação irregular diante da lei coloca-o numa posição de vulnerabilidade. Esse dilema foi bem expresso nas palavras de um de nossos informantes (homem de 45 anos e ex-prostituta gay na França):

Peraí: a polícia brasileira tenta me impedir de viajar. A polícia francesa quer me prender por ser imigrante ilegal. Mas quando me encontro em apuros, a solução é ir até esses caras e pedir sua ajuda? Os mesmos caras que falam que sou vagabundo, “viado”, imigrante ilegal e mereço morrer? Conta outra, vai...

O Mito de Maria às vezes reconhece que o medo da prisão e da deportação existe entre os migrantes, mas geralmente o desqualifica, afirmando que a polícia e o Itamaraty são seus aliados e salvadores, contrariando a ampla experiência dos migrantes de que este, definitivamente, não é o caso. Da mesma maneira, as histórias de violência sofrida nas mãos da polícia (seja na Europa, no Brasil, ou na América do Norte) ainda são bem mais comuns entre migrantes brasileiros – e particularmente entre migrantes trabalhadores de sexo – do que as histórias que relatam violência ou coerção por parte de traficantes. É mister levantar mais um ponto que tange esta questão no caso da migração interna em prol do trabalho sexual: a polícia brasileira tem uma longa história de agir como mediadores, agenciadores e exploradores no mundo do trabalho sexual brasileiro.³¹ Várias de nossas informantes trabalhadoras sexuais afirmam que as boates e as termas do Rio de Janeiro sempre ou quase sempre incluem um parceiro policial entre seus donos e gerentes. Tal envolvimento dos membros das forças de segurança do Estado na prostituição e – potencialmente – no tráfico é ignorado pelo Mito de Maria de forma quase completa.

No que diz respeito à questão do isolamento social da traficada, grande parte da solidão que o migrante irregular e o trabalhador de sexo encaram é fruto da estigmatização e da rejeição que ele experimenta nas mãos da sociedade em geral e dos órgãos do Estado em particular. Estes tendem a vê-lo como objeto de ação e intervenção tutelar, e não como ser humano cidadão com direitos, desejos e agência. O Mito ainda não reconhece esse isolamento como grande fator contribuinte para situações abusivas.

Comum na mitologia do tráfico é a afirmação de que a traficada envolve-se com drogas ou é exposta ao HIV. Todavia, não estamos cientes de qualquer estudo confiável que indique que migrantes irregulares brasileiros – trabalhadores de sexo ou não – se envolvem com drogas ou em práticas sexuais mais arriscadas do que a população em geral. Em grande parte, esse elemento do mito é oriundo de estereótipos mais gerais referentes às prostitutas que formam, infelizmente, uma espécie de dogma entre os agentes do Estado. Ouvimos em muitas ocasiões, por exemplo, policiais e delegados afirmarem que “as prostitutas são envolvidas com drogas”, sem apresentarem nenhuma prova que confirme isto. Em nossa experiência, as drogas existem no mundo da prostituição *como existem*

³¹ Veja-se LEITE, Juçara Luzia. *A República do Mangue: Controle Policial e Prostituição no Rio de Janeiro (1954-1974)*, para um exemplo carioca deste comportamento.

em todas as áreas da sociedade envolvidas com a vida noturna, ou seja, sim, vende-se cocaína nos banheiros das boates em Copacabana, mas também se vendem drogas nos cantos dos clubes chiques da Barra da Tijuca e nas escadas de Selarón, na Lapa. Até agora não foi publicado nenhum estudo que demonstre que as prostitutas são mais envolvidas com as drogas do que, por exemplo, os *playboys*.

O Mito de Maria costuma afirmar que “as traficadas são forçadas a se drogar porque isto as deixa mais tratáveis”. Todavia, é mister duvidar da verdade dessa sabedoria, uma vez que as drogas mais consumidas por trabalhadores sexuais brasileiros parecem ser cocaína e álcool, substâncias que notoriamente não deixam seus usuários tranquilos ou tratáveis. Nossas informantes trabalhadoras de termas e boates indicam que ser reconhecido como alguém que tem problemas com álcool ou drogas é motivo para *não ser contratado para trabalho sexual no exterior*. Nas palavras de uma delas, “Eles [os donos das boates espanholas] querem gente limpa que não vá brigar ou faltar ao trabalho. Se você cheira ou bebe muito, tem problema”. Também temos confirmado a existência de uma “lista negra” em boates, bares e termas de Copacabana que indica quais mulheres devem ser proibidas de entrar no recinto. A razão principal para essas proibições é o abuso de drogas ou álcool e as brigas e os escândalos resultantes do uso excessivo destas substâncias. Tudo indica que o abuso de drogas é desencorajado entre os trabalhadores sexuais pelos donos dos lugares onde trabalham.

Em relação ao HIV, o Mito de Maria aparentemente ainda associa a prostituta à doença por questão de preconceito, derrapando na lógica da questão. No Mito, Maria é estuprada repetidamente por clientes que não usam nenhuma proteção. Nosso trabalho entre clientes de prostitutas, porém, indica que a grande maioria deles opta por usar camisinhas por vontade própria (pelo menos nos casos de sexo anal e vaginal), justamente porque eles também acreditam no mito da “puta suja”. Porque esse preconceito sairia do foco no caso de Maria, uma prostituta involuntária, é uma pergunta que o Mito evita explicar.

Em casos menos dramáticos de prostituição no Rio, podemos afirmar que o uso de camisinhas é quase universal, fora a questão do sexo oral. O maior problema, em termos da transmissão de HIV, tem a ver com a falta do seu uso quando o cliente se transforma em “namorado” ou “marido”. A maioria das trabalhadoras sexuais soropositivas por nós entrevistadas afirma ter contraído a doença com um amante ou cônjuge, e não com um parceiro comercial. No Rio de Janeiro, a maior parte das termas e boates

por nós pesquisadas exige testes mensais para HIV e outras DSTs. Por não reconhecer as condições reais do trabalho sexual e apresentá-las de forma dramática no estilo do filme “Lilja 4eva”,³² o Mito de Maria potencializa essa transformação.

Finalmente, um dos fins que o Mito afirma para Maria é sua morte, vítima das más condições e da violência que sofreu na trajetória do tráfico. Neste ponto, provavelmente não existe caso mais emblemático do que o de Simone Borges Felipe, que retrataremos abaixo.

A volta

Se Maria não for descrita como morta, o episódio final de sua história há de contar como ela conseguiu se livrar das garras de seus escravizadores. Às vezes, relata-se que Maria foi resgatada pela polícia numa ação antitráfico. Esta descrição, porém, tende a ser dificultada pelo fato de que muitos brasileiros “resgatados” em lugares como a Espanha ou os EUA querem falar muito mais sobre os abusos que têm sofrido nas mãos de seus supostos salvadores, a polícia, do que nas mãos de supostos traficantes. Menos polêmico é dizer que Maria “escapou”. Geralmente não se recontam detalhes desse episódio. Muitas vezes, o dogma da escravidão é tão forte que qualquer movimento de volta para casa é rotulado como “escape”, mesmo quando a “vítima” em questão deixou seu trabalho sem intercessão alguma de seus supostos captores e foi andando até a agência de turismo mais próxima para comprar uma passagem aérea para casa. Podemos ver essa presunção em ação no caso de Simone Borges, descrito abaixo, que persiste em ser retratado como “escravidão sexual” independente do fato de que Simone comprou uma passagem para o Brasil pouco antes de sua morte.

Conclusão: efeitos colaterais do Mito de Maria

Como John Fredrick observa, os mitos referentes ao tráfico de pessoas servem para uma função importante e válida – pelo menos potencialmente – pois são descrições consensuais de episódios “típicos” de tráfico. Estas, por sua vez, podem ser utilizadas para conduzir os discursos antitráfico, apresentando assuntos complexos de forma simples e passando adiante informações sobre o tráfico para o maior número de pessoas possível.³³ Todavia, a utilização do “Mito de Maria” como história básica que informa

³² “Lilja 4eva” dramatiza de forma fictícia e sensacionalista as experiências de Dangoule Rasalaite, uma lituana de 13 anos traficada para a Suécia como prostituta.

³³ FREDRICK, *op. cit.*, p. 144.

as intervenções e as políticas públicas direcionadas contra o tráfico no Brasil tem resultado na propagação de estereótipos sobre migrantes brasileiros – particularmente migrantes envolvidos com o trabalho sexual – e tem gerado resultados inesperados. Podemos perceber esses efeitos colaterais quando olhamos de perto para dois casos concretos do “tráfico”.

Simone Borges Felipe era uma jovem goiana que trabalhou como prostituta na Espanha e que morreu em circunstâncias suspeitas em abril de 1996.³⁴ O caso de Simone é tão simbólico no Brasil que um prêmio para a atuação antitráfico foi criado em seu nome pelo Ministério de Justiça.³⁵ Simone é quase universalmente reconhecida por membros do movimento antitráfico brasileiro como mulher que morreu em função do tráfico de pessoas, embora os detalhes de sua morte indiquem que uma leitura mais nuançada deve ser empregada em seu caso. Simone foi a Bilbao, na Espanha, para trabalhar como prostituta – alguns testemunhos dizem que foi decisão consciente, outros afirmam que não. Algumas amigas de Simone testemunharam que as condições de vida no clube onde ela trabalhava eram precárias. Outras funcionárias da boate alegaram que as condições eram bastante boas e que não houve nada semelhante ao regime de semiescravidão. De qualquer maneira, o relator do Consulado brasileiro que investigou os clubes espanhóis onde Simone trabalhou testemunhou que não encontrou nenhuma indicação de irregularidades ou coerção das funcionárias.

No dia 4 de abril de 1996, Simone foi internada no Hospital Basurto, em Bilbao, onde foi erroneamente diagnosticada com tuberculose. Os médicos, então, aplicaram uma overdose de medicamentos que, aparentemente, foi a causa de sua morte.

Na corrida para apresentar o caso de Simone como pedra fundamental da mitologia brasileira referente ao tráfico de pessoas, vários elementos de sua história têm sido deixados de lado. Certamente, a *causa mortis* mais próxima não foram as suas condições de trabalho, mas o descuido com o seu caso pelos médicos e pelas enfermeiras do Hospital Basurto. De acordo com Jane, uma colega de Simone que a acompanhou ao hospital: “Os remédios eram dados em enorme quantidade! As enfermeiras chegavam no quarto com a mão cheia de comprimidos! Quando tomava

³⁴ Excelente relato do caso pode ser encontrado no PESTRAF (LEAL, LEAL, *op. cit.*, p. 118-125). Outras informações podem ser encontradas no artigo “Morte na Espanha”, da *Revista Claudia*. Os fatos referentes ao caso de Simone apresentados aqui vêm destas duas fontes.

³⁵ Cf. www.cet.unb.br/turismoefancia/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=109:prorrogadas-as-inscricoes-aos-premios-libertas-e-simone-borges-felipe&catid=13:noticias&Itemid=24.

os medicamentos, Simone se queixava de que aumentava a falta de ar e sentia dores fortíssimas”.

Todavia, quando Jane tentava alertar os médicos a respeito da crise, “uma enfermeira chegou a me dizer que eu era especialista em prostituição e que da doente ela sabia cuidar”. Existem fortes indicações, então, de que o preconceito contra a prostituição (e, quem sabe, imigrantes) por parte dos profissionais do hospital contribuiu de forma categórica para a morte de Simone.

O Hospital Basurto hoje admite falha no diagnóstico de Simone e afirma ter aplicado remédios errados. No entanto, até agora ninguém do Hospital foi indiciado por incompetência ou má conduta no caso. Como o Mito tem transformado a morte da moça goiana em exemplo de tráfico, é pouco provável que os verdadeiros responsáveis neste caso um dia enfrentem a Justiça. Dessa maneira, o “Mito de Maria” tem ajudado a ocultar os maus-tratos sofridos por imigrantes irregulares e trabalhadores do sexo nas mãos dos próprios agentes do Estado espanhol – Estado que hoje afirma querer resgatar essas pessoas e devolver a sua dignidade.

Embora existam poucos casos registrados de mortes como a de Simone, o “Mito de Maria” continua a afirmar que elas ocorrem com certa regularidade. Neste ponto, parece que estamos lidando mais uma vez com a síndrome de “medo do feitiço”³⁶, no qual a falta de evidências transforma-se magicamente em provas das acusações por meio da fé do acusador. Essa lógica refratária foi demonstrada recentemente por uma jovem oficial da Polícia Civil do Rio de Janeiro, engajada na repressão do tráfico no aeroporto Antônio Carlos Jobim, que nos afirmou que “existem muitos e muitos brasileiros traficados que morrem no exterior todo ano e nunca sabemos nada sobre eles ou seus casos”. Quando perguntamos o óbvio – se não sabemos nada sobre esses casos, como sabemos que eles existem? – a jovem tergiversou, afirmando basicamente que “não sei se existem, mas que há, há”. Neste caso, o Mito sustentava a jovem guarda civil em sua convicção de que existe grande número de casos, mesmo que tal convicção anteceda às provas.

Mas no caso de Simone Borges, o “Mito de Maria” ainda faz pior: em vez de mirar nos preconceitos e barreiras enfrentados por migrantes irregulares e trabalhadores de sexo, que os expõem à exploração, ao descuido e ao tratamento desumano, o Mito condiciona nosso olhar para o fato de que tais pessoas são migrantes irregulares ou trabalhadores de

³⁶ MAGGIE, Yvonne. *O Medo do Feitiço: relações entre magia e poder no Brasil*.

sexo, naturalizando esta condição como nociva em si. Assim, entendemos que Simone morreu porque era prostituta no exterior (condição situada pelo Mito como sinônima de traficada), e não porque, sendo prostituta e estrangeira, os profissionais do Hospital Basurto talvez não levassem seu caso com a seriedade que merecia.

Outro exemplo de como o Mito de Maria condiciona nosso olhar, mesmo em situações que não envolvem mulheres, é o caso recente das adolescentes travestis paraenses “resgatadas” pela polícia em São Paulo no início de fevereiro de 2011. A descrição mais divulgada e repetida da ação é a seguinte:

A polícia descobriu na noite de quarta-feira, em São Paulo, um esquema de prostituição e tráfico de travestis, vindos da Região Norte e Nordeste do país. Numa pensão na região central da capital paulista, foram encontrados cerca de 30 travestis, entre eles seis menores, enquanto em outra pensão, na zona norte, moravam cerca de 70. A investigação começou após uma família prestar queixa do desaparecimento de um adolescente de 17 anos em Belém (PA) no final do ano passado, de onde veio a maioria deles. Os pais do menor suspeitavam que ele estivesse em São Paulo.

A polícia encontrou o adolescente na quarta-feira em uma pensão, onde, segundo a polícia, era submetido a um esquema de prostituição análogo à escravidão. Ele e seus colegas tinham de fazer programas sexuais para pagar a hospedagem, a alimentação e outras despesas.³⁷

Uma segunda reportagem salientava que a dona de uma das pensões “retinha as certidões de nascimento dos travestis e castigava fisicamente quem desobedecesse às regras da pensão. Numa situação análoga ao trabalho escravo, quem tinha dívidas era impedido de ir embora”³⁸.

Aqui, então, encontramos todos os elementos clássicos do Mito: jovens presumivelmente pobres aliciados para a prostituição numa terra distante, exploração sexual, extravio de documentos, cárcere privado e violência física consolidando uma situação rotulada como análoga à escravidão. Para o leitor condicionado pelo “Mito de Maria”, o caso parecia bastante claro e óbvio: os agentes das forças públicas do estado de São Paulo descobriram um esquema de tráfico e se mobilizaram imediatamente em nome da defesa dos direitos humanos das vítimas. Nos dias que se seguiram à operação, porém, outras informações apareceram na mídia, oferecendo elementos para outra leitura do caso. Todavia, essas histórias não atraíram a mesma atenção que as primeiras reportagens, ainda que colocassem em dúvida algumas das afirmações da polícia.

³⁷ O GLOBO. “Polícia descobre esquema de tráfico de travestis em SP”.

³⁸ AGÊNCIA ESTADO. “Polícia descobre esquema de tráfico de travestis em SP”.



Figura 3: Os efeitos colaterais das ações policiais antitráfico. Aqui vemos algumas das 70 travestis que foram “resgatadas” na operação antitráfico da polícia civil de São Paulo, no dia 2/2/2011, sendo colocadas no camburão como criminosas comuns. Apesar de serem rotuladas de “vítimas do tráfico”, as presas não têm seus rostos ocultados, consideração que foi dada à pessoa do lado direito da foto. A leitura clara da situação – tanto pelos policiais quanto pela mídia – é que essas travestis são criminosas.³⁹ (Foto: Hélio Torchi, Futura Press).

Em primeiro lugar, uma das travestis “resgatadas” afirmava para os jornalistas que não houve cárcere privado em nenhuma das duas pensões, sendo que os moradores podiam sair e voltar quando quisessem. Algumas das acusações também pareciam entrar em contradição. As travestis eram supostamente expulsas das pensões todo dia para fazerem programas na rua, mas a polícia alegava que aquelas que não pagavam suas dívidas eram impedidas de ir embora. Como elas podiam ser exploradas sexualmente se eram impedidas de sair para as ruas para fazer programas?⁴⁰

Mais interessante ainda, a leitura mitológica do caso ocultava evidências de violência, preconceito e descuido por parte das autoridades na operação de resgate. Alguns dias após a operação, uma jornalista da *Folha de São Paulo* conseguiu entrevistar as menores paraenses “traficadas” que estavam sendo mandadas à força de volta às suas cidades de origens. Uma delas, Pamela (17 anos), descreveu a violência que sofreu nas mãos da polícia durante a ação: “Eu ‘tava tomando banho, o policial bateu na porta, eu abri e ele foi logo dando porrada na minha cabeça”. A mesma repórter afirmava que as jovens temiam voltar a Belém, sendo que duas delas eram juradas de morte naquela cidade: “Sem vínculos familiares,

³⁹ TRINIDADE, Eliane. “Sonhos de Belém”.

⁴⁰ *Ibidem*.

todas declararam que vão voltar [para São Paulo]. ‘É só o tempo de chegar a Belém, arrumar os R\$ 300 da passagem de ônibus e encarar dois dias de viagem’, diz Samantha, 17”⁴¹.

A leitura mítica do tráfico, neste caso, ajuda o público a ignorar um dos elementos mais básicos da vida de travestis no Brasil: na medida em que um adolescente se descobre travesti, é muito comum enfrentar preconceitos e violência por parte dos vizinhos e da própria família. O antropólogo Don Kulick, que estudou uma comunidade de travestis em Salvador, afirma que quando as famílias descobrem a situação das jovens, geralmente as expulsam de casa de forma violenta. Algumas de suas informantes até foram levadas para a FEBEM por seus próprios pais.⁴² Dados os preconceitos notórios e tradicionais contra os travestis, vale se perguntar qual seria a recepção das jovens “resgatadas” em suas cidades de origem.

Outra questão não levantada pela mídia foi a que se deu com as demais travestis adultas, presas, presumivelmente espancadas e depois soltas na rua sem terem para onde ir – as pensões onde moravam sendo fechadas, talvez com todos os seus pertences mantidos “como provas do caso”? Nenhum jornal, emissora ou blog brasileiro que retratou o caso levantou estas questões, fato ainda mais perturbador quando percebemos que, pelas fotos divulgadas na mídia, todas as “vítimas” presas estavam sendo tratadas como criminosas pela polícia (Figura 3). Dada a péssima reputação das forças de segurança brasileiras em relação ao tratamento de travestis, tais perguntas minimamente deveriam ter sido levantadas – pelo menos pelas organizações de direitos humanos. Aparentemente, porém, o “Mito de Maria” providencia uma contranarrativa tão forte que estas questões não apareceram nem nos blogs de membros do movimento das travestis.

A realidade violenta de tais operações de resgate é pouco questionada por um público condicionado pelo “Mito de Maria” a interpretar as operações policiais como salvadoras. Nessa leitura do tráfico de pessoas, violências e violações por parte do Estado são encobertas por uma história moralizante da inocência perdida e resgatada, em que vilões mafiosos são bravamente enfrentados pelas forças públicas que buscam restituir a liberdade e a dignidade das cativas escravizadas.

Eis então expostas as raízes conservadoras – para não dizer reacionárias – do “Mito de Maria”. Aflito com a crescente mobilidade

⁴¹ *Ibidem*.

⁴² KULICK, *op. cit.*, p. 79-80.

individual, particularmente das mulheres e dos pobres, o Mito mobiliza uma visão do mundo em que a cidadania brasileira é dividida em dois grupos: “aqueles que podem viajar” e aqueles que “devem ficar em casa para seu próprio bem”. Nesta visão, negros, mulheres, travestis e qualquer grupo de pessoas tradicionalmente destituídas de direitos humanos são transformados em “vulneráveis” e devem estar sujeitos à tutela do Estado para condicionarem seus direitos de ir e vir livremente. O Mito ignora os fatos cotidianos da experiência migrante no século XXI e, especialmente, as particularidades do migrante trabalhador sexual. Ele transforma esses indivíduos em caricaturas, objetificando-os e infantilizando-os, destituindo-os de qualquer agência ou poder. Ao enfatizar uma visão mitológica e questionável do “tráfico”, capaz de mobilizar as emoções públicas e criar uma sensação de pânico moral, ele dá cobertura a uma crescente onda de práticas que penalizam prostitutas e migrantes irregulares, transformando-os de cidadãos em sujeitos.

Bibliografia

- AGÊNCIA ESTADO. “Polícia descobre esquema de tráfico de travestis em SP”, in *Acritica.com Notícias*, 03.02.2011. Disponível em: http://acritica.uol.com.br/noticias/Policia-descobre-esquema-travestis-SP_0_420557942.html.
- ANDREAS, Peter; GREENHILL, Kelly. *Sex, Drgus and Body Counts: The Politics of Numbers in Global Crime and Conflict*. NYC: Cornell University Press, Kindle Edition, 2010
- ASSIS, Glaucia O. “As conexões entre os EUA e o Brasil: uma análise das redes sociais tecidas entre sociedade de origem...”, in *Caderno Neder*, v. 2, 2008, p. 61-87.
- AUGUSTIN, Laura María. *Sex at the Margins: Migration, Labour Markets and the Rescue Industry*. London: Zed Books, 2007.
- BLANCHETTE, Thaddeus; SILVA, Ana Paula da. “Amor um real por minuto – a prostituição como atividade econômica no Brasil urbano”, in PARKER, Richard; CORREA, Sonia (orgs). *Sexualidade e política na América Latina: histórias, interseções e paradoxos*. Sexual Policy Watch, 2011. Disponível em: www.sxpolitics.org/pt/?p=2638.
- _____. “Mulheres Vulneráveis e Meninas Más”. I Prêmio Libertas: Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Brasília: Ministério de Justiça, 2010.
- _____. “‘Nossa Senhora da Help’: sexo, turismo e deslocamento transnacional em Copacabana”, in *Cadernos Pagu*, n. 25. Campinas: UNICAMP, 2005.
- CEAP. *Tráfico de Mulheres É Crime! Um Sonho, Um Passaporte, Um Pesadelo*. RdJ: CEAP, 1995.
- DUQUE, Thiago. *Montagens e Desmontagens: desejo, estigma e vergonha entre travestis adolescentes*. São Paulo: Anna Blume, 2011.

- FREDERICK, Jon. "The Myth of Nepal to India Sex Trafficking: It's Creation, It's Maintenance, and Its Influence on Anti-Trafficking Interventions", in KEMPADOO, Kamala (org). *Trafficking and Prostitution Reconsidered: New Perspectives on Migration, Sex Work and Human Rights*. London: Paradigm, 2005.
- GIACOMINI, Sonia Maria. "Quando a mulata que não está no mapa ganha o mundo", in *Tráfico de Mulheres É Crime! Um Sonho, Um Passaporte, Um Pesadelo*. Rdj: CEAP, 1995.
- HARRIS, Marvin. "Racial Identity in Brazil", in *Luso-Brazilian Review*, v. 1, n. 2. Madison, Wisconsin: U.W. Madison Press, 1964.
- KULICK, Don. *Travesti: Prostituição, Sexo, Gênero e Cultura no Brasil*. Rdj: Fiocruz, 2008.
- LEAL, Maria Lúcia; LEAL, Fátima Pinto. *Pesquisa sobre tráfico de mulheres, crianças e adolescentes para fins de exploração sexual comercial – PESTRAF*. Brasília: CECRIA, 2002.
- LEITE, Juçara Luzia. *A República do Mangue: Controle Policial e Prostituição no Rio de Janeiro (1954-1974)*. Dissertação (Mestrado em História Moderna e Contemporânea), Niterói: Universidade Federal Fluminense, 1993.
- MAGGIE, Yvonne. *O Medo do Feitiço: relações entre magia e poder no Brasil*. Rdj: Arquivo Nacional, Orgão do Ministério da Justiça, 1992.
- MARGOLIS, Maxine. *Little Brazil: An Ethnography of Brazilian Immigrants in New York City*. Princeton: Princeton University, 1994.
- MITCHELL, Gregory. "Analysis of Media Coverage of Gay Male 'Trafficking' in Spain". Trabalho apresentado na 109ª Reunião da American Anthropological Association, 2010, New Orleans. Nota que o trabalho listado na programação do evento não é o trabalho apresentado por Mitchell.
- O GLOBO. "Polícia descobre esquema de tráfico de travestis em SP", in *O Globo*, 03.02.2011. Disponível em: <http://noticias.terra.com.br/brasil/noticias/0,,OI4927065-EI5030,00-Policia+descobre+esquema+de+tráfico+de+travestis+em+SP.html>
- PELUCIO, Larissa. "O Gênero na Carne: sexualidade, corporalidade e Pessoa - uma etnografia entre travestis Paulistas", in GROSSI, Miriam P.; SCHWADE, Elisete (orgs.). *Política e Cotidiano: estudos antropológicos sobre gênero, família e sexualidade*. 1ª ed. Florianópolis/SC: Nova Letra, 2006, p. 189-216.
- PISCITELLI, Adriana. "Entre as 'máfias' e a 'ajuda': a construção de conhecimento sobre tráfico de pessoas", in *Cadernos Pagu*, n. 31, 2008.
- REVISTA CLAUDIA.s/d. "Morte na Espanha". Disponível em: <http://claudia.abril.com.br/materias/3615/?pagina4&sh=31&cnl=35&sc=>.
- SIMÕES, Júlio et alii. "Desire, Hierarchy, and Agency: Youth, Homosexuality, and Difference Markers in São Paulo", in *Sexuality Research and Social Policy*, v. 7, n. 4, December 2010, p. 252-269.
- SUMMA, Renata. "Quando o Sonho Vira Pesadelo". *Reporter Brasil*, 29.09.2005. Disponível em: www.reporterbrasil.org.br/exibe.php?id=167. Acessado em 15.07.2011.

TEIXEIRA, Flávia B. “L’Italia dei Divieti: entre o sonho de ser européia e o babado da prostituição”, in *Cadernos Pagu*, n. 31, 2008, p. 275-308.
TRINIDADE, Eliane. “Sonhos de Belém”, in *Folha de São Paulo*, 07/02/2011.

Abstract

The myth of Maria, an exemplar trafficking victim: confronting mythological readings of trafficking with experiences of Brazilian migrants, sex workers

Based on contradictory definitions of crime, the fight against trafficking in persons is done on behalf of the “abolition of modern slavery”. In this frankly moralistic environment, the anti-trafficking movement in Brazil is based on the repetition of made-up numbers and apocalyptic statements, without any epistemological basis. Central to this discursive formation is the creation, in public imagination, of the image of the “typical” experience of a Brazilian trafficking victim. To better understand the reality of situations usually labeled as “human trafficking” in Brazil, this article explores the myth that centralizes this discourse and presents a typifying narrative on trafficking experience. Here, stories of “The myth of Maria, an exemplar trafficking victim” are confronted with experiences of immigrant sex workers, drawn from ethnographic researches in São Paulo and Rio de Janeiro, and from other ethnographers engaged in the same topic.

Keywords: *Trafficking in persons; Myths; Sex work; Migration.*

Recebido para publicação em 15/08/2011.

Aceito para publicação em 26/09/2011.

Received for publication in August, 15th, 2011.

Accepted for publication in September, 26th, 2011.